CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

MINUTA DA ATA N.º **06/2021, de 18 de março**

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA

No dia **dezoito** de **março** de **dois mil** e **vinte e um**, pelas **nove horas** e **trinta** e **sete minutos**, através de sistema de videoconferência, e em cumprimento do disposto no artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação atual, reuniu **ordinariamente**, **em sessão pública** a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara, **dr. Silvério Rodrigues Regalado** e com a participação dos senhores Vereadores **eng.º João Paulo de Sousa Gonçalves**, **Maria Dulcínia Martins Sereno, eng.º João Manuel da Cruz Domingues**, **eng.ª Sara Raquel Rodrigues Caladé**, **prof. Pedro Miguel Carvalhais Bento** e **dr.ª Susana Maria Ferreira Gravato**. Secretariou a reunião, igualmente via videoconferência, a assistente técnica, **Paula Cristina Teixeira Sarabando Salvador**. ----------

Assistiram à reunião, através do mesmo sistema, representantes dos seguintes órgãos de comunicação social: **Rádio Vagos FM, Diário de Aveiro, Jornal O Ponto, Jornal da Bairrada** e **Rádio Terranova. -**

"ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

3 – PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VAGOS (PUV) – ALTERAÇÃO – APROVAÇÃO ----------

Presentes: ----------

- *Relatório da Discussão Pública da Alteração ao PUV, de março de 2021; ----------*
- *Relatório de Fundamentação da Alteração ao Regulamento do PUV, de março de 2021; ----------*
- *Informação do CDPOP, de 16 de março de 2021, que a seguir se transcreve: ----------*

  «1. No seguimento da deliberação da Câmara Municipal de Vagos, datada de 21 de janeiro de 2021, que remeteu para discussão publica a proposta de alteração do plano, informa-se que a mesma decorreu entre 9 de Fevereiro e 9 de Março de 2021.

  Verificou-se que foram apresentadas durante este período 4 participações, vertidas no relatório de discussão pública, as quais não tinham enquadramento nesta proposta de alteração regulamentar, mas sim num processo mais abrangente de revisão do plano.

  2. Foram efetuadas algumas pequenas correções detetadas nesta fase, mas que em nada alteram os objetivos da mesma.

  3. Assim, junto se anexam os elementos da proposta final da alteração ao plano, considerando-se que estão reunidas as condições para que a Câmara Municipal, de acordo com o definido no artigo 90º do Regime

Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (DL nº 80/2015 de 14 de maio), se assim o entender, deliberar remeter à Assembleia Municipal para aprovação.». ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para aprovação.

Deve a DPOP proceder em conformidade com o teor da presente deliberação." ----------

---

E nada mais havendo a tratar a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo senhor **Presidente da Câmara** e por mim, **Paula Cristina Teixeira Sarabando Salvador**, Assistente Técnica, que a redigi, tendo a reunião terminado às **dez horas** e **cinquenta minutos.** ----------

---